

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 26 12 91

PG. : 30560/60

DECRETO Nº 399, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Araxá, no Estado do Pará.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - É homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI da Área Indígena Araxá, localizada nos Municípios de Altomira, Medicilândia e Uruará, no Estado do Pará, com a superfície de 274.010,0240 ha (duzentos e setenta e quatro mil e dez hectares, dois ares e quarenta centiares) e perímetro de 298.771,96 m (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e um metros e noventa e seis centímetros).

Art. 2º - A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: A presente descrição perimétrica tem início no Marco SAT-F-15, monumentalizado em concreto, de coordenadas geográficas 03°47'51,618"S e 53°29'26,697"Wgr., situado na margem direita do Igapapé São Pedro, daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 120°29'55,9" e 2,09 metros, até o Marco 26 de coordenadas geográficas 03°47'51,653"S e 53°29'26,639"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 72°07'34,5" e 31,99 metros, até o Marco 11 de coordenadas geográficas 03°47'51,336"S e 53°29'25,651"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°31'19,3" e 475,82 metros, até o Marco 68 de coordenadas geográficas 03°47'47,508"S e 53°29'10,716"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°26'24,7" e 1.041,80 metros, até o Marco 88 de coordenadas geográficas 03°47'39,081"S e 53°28'38,028"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°25'50,8" e 919,74 metros, até o Marco 87 de coordenadas geográficas 03°47'31,636"S e 53°28'09,170"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°32'56,3" e 1.098,57 metros, até o Marco 86 de coordenadas geográficas 03°47'22,814"S e 53°27'34,683"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°33'58,3" e 997,98 metros, até o Marco 85 de coordenadas geográficas 03°47'14,808"S e 53°27'03,352"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°30'42,7" e 924,83 metros, até o Marco 84 de coordenadas geográficas 03°47'07,362"S e 53°26'34,324"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°34'48,0" e 1.027,47 metros, até o Marco 83 de coordenadas geográficas 03°46'59,127"S e 53°26'02,065"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 67°09'29,3" e 63,64 metros, até o Marco 25 de coordenadas geográficas 03°46'58,329"S e 53°26'00,163"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 68°43'42,6" e 993,21 metros, até o Marco S/N do CONTRUI de coordenadas geográficas 03°46'46,688"S e 53°25'30,147" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°05'10,9" e 1.049,31 metros, até o Marco 82 de coordenadas geográficas 03°46'38,570"S e 53°24'57,130"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°14'03,0" e 744,92 metros, até o Marco 24 de coordenadas geográficas 03°46'32,867"S e 53°24'33,675"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°57'18,1" e 273,89 metros, até o Marco 81 de coordenadas geográficas 03°46'30,728"S e 53°24'25,061"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°09'45,4" e 1.012,46 metros, até o Marco 80 de coordenadas geográficas 03°46'22,937"S e 53°23'53,193"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°52'00,5" e 599,77 metros, até o Marco 23 de coordenadas geográficas 03°46'18,224"S e 53°23'34,338"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 74°29'23,4" e 76,82 metros, até o Marco 27 de coordenadas geográficas 03°46'17,569"S e 53°23'31,937"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°45'31,1" e 447,09 metros, até o Marco 27A de coordenadas geográficas 03°46'14,276"S e 53°23'17,820"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°08'31,1" e 1.052,63 metros, até o Marco 28 de coordenadas geográficas 03°46'06,086"S e 53°22'44,718"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°02'18,7" e 575,56 metros, até o Marco 28-A de coordenadas geográficas 03°46'01,617"S e 53°22'26,611"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°56'41,2" e 286,23 metros, até o Marco 77 de coordenadas geográficas 03°45'59,379"S e 53°22'17,609"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 74°59'03,6" e 1.467,23 metros, até o Marco 29 de coordenadas geográficas 03°45'47,635"S e 53°21'33,546"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°09'47,9" e 986,59 metros, até o Marco 75 de coordenadas geográficas 03°45'40,041"S e 53°21'02,492"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 74°48'27,3" e 1.907,69 metros, até o Marco 02 de coordenadas geográficas 03°45'23,258"S e 53°20'00,304"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 71°06'53,6" e 1.014,46 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°45'13,754"S e 53°19'28,831"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 86°04'21,7" e 149,07 metros, até o Marco 01 de coordenadas geográficas 03°45'13,434"S e 53°19'24,012"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 73°47'42,3" e 2.617,07 metros, até o Marco 34 de coordenadas geográficas 03°44'49,883"S e 53°18'02,535"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 356°32'57,2" e 3.137,57 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°43'07,948"S e 53°18'08,387"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 348°44'13,7" e 4.845,75 me

rios, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°40'33,213"S e 53°18'18,646"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 345°22'48,3" e 1.920,02 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°39'32,713"S e 53°18'54,189"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 345°34'43,6" e 1.327,27 metros, até o Marco 32 de coordenadas geográficas 03°38'50,854"S e 53°19'04,269"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 345°01'13,9" e 646,52 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°18'29,879"S e 53°19'10,286"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 345°12'37,9" e 825,27 metros, até o Marco 31 de coordenadas geográficas 03°38'03,856"S e 53°19'16,893"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 262°23'42,3" e 2.512,24 metros, até o Marco 30 de coordenadas geográficas 03°38'14,550"S e 53°20'38,223"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 346°24'58,4" e 2.018,33 metros, até o Marco 36 de coordenadas geográficas 03°37'10,668"S e 53°20'53,412"Wgr.; localizado no entroncamento da Travessão do Km 140 com a Rodovia Transamazônica e próximo de uma ponte; daí, segue pelo bordo direito da citada rodovia no sentido da cidade de Alimara, com uma distância de 27.862,33 metros, até o Marco 48 de coordenadas geográficas 03°11'05,769"S e 53°08'22,906"Wgr.; situado no entroncamento da travessão do Km 120 com a Rodovia Transamazônica; daí, segue pelo citado travessão, por uma linha reta, com azimute e distância de 164°11'11,3" e 2.001,66 metros, até o Marco 49 de coordenadas geográficas 03°32'08,501"S e 53°08'05,418"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 249°07'01,3" e 2.508,43 metros, até o Marco 82-A de coordenadas geográficas 03°32'37,426"S e 53°09'21,401"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°04'39,4" e 391,25 metros, até o Marco 17 de coordenadas geográficas 03°32'49,738"S e 53°09'18,166"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°59'18,0" e 400,96 metros, até o Marco 18 de coordenadas geográficas 03°33'02,350"S e 53°09'14,831"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°58'57,1" e 402,59 metros, até o Marco 19 de coordenadas geográficas 03°33'15,013"S e 53°09'11,481"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 167°30'22,9" e 1.080,74 metros, até o Marco 83-A de coordenadas geográficas 03°33'49,372"S e 53°09'03,988"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 160°10'26,4" e 573,97 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°34'06,960"S e 53°08'57,722"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°58'19,7" e 820,79 metros, até o Marco 25-A de coordenadas geográficas 03°34'32,776"S e 53°08'50,888"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°54'46,7" e 454,57 metros, até o Marco 84-A de coordenadas geográficas 03°34'47,070"S e 53°08'47,089"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°02'19,9" e 791,40 metros, até o Marco S/N do INCRA de coordenadas geográficas 03°35'11,969"S e 53°08'40,528"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°00'18,8" e 413,41 metros, até o Marco 40 de coordenadas geográficas 03°35'24,974"S e 53°08'37,094"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 166°56'09,5" e 490,52 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°35'40,534"S e 53°08'33,538"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 158°29'11,2" e 952,83 metros, até o Marco 85-A de coordenadas geográficas 03°36'09,411"S e 53°08'22,286"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 175°55'42,0" e 2.649,58 metros, até o Marco 86-A de coordenadas geográficas 03°37'35,442"S e 53°08'16,393"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 67°01'01,3" e 2.583,04 metros, até o Marco 87/A de coordenadas geográficas 03°37'02,798"S e 53°06'59,280"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 63°57'52,2" e 30,04 metros, até o Marco 87-B de coordenadas geográficas 03°37'02,371"S e 53°06'58,404"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°04'12,8" e 2.297,28 metros, até o Marco 88-A de coordenadas geográficas 03°36'44,540"S e 53°05'46,129"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 74°41'46,6" e 2.242,55 metros, até o Marco 89 de coordenadas geográficas 03°36'25,437"S e 53°04'36,011"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°57'09,2" e 1.897,54 metros, até o Marco 90 de coordenadas geográficas 03°36'10,582"S e 53°03'36,342"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°14'28,0" e 176,65 metros, até o Marco S/N, do INCRA de coordenadas geográficas 03°36'09,227"S e 53°03'30,780"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°44'48,3" e 2.649,49 metros, até o Marco 16 de coordenadas geográficas 03°35'49,646"S e 53°02'07,188"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°47'54,1" e 2.805,52 metros, até o Marco 15 de coordenadas geográficas 03°35'28,988"S e 53°00'38,654"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°00'29,8" e 2.107,02 metros, até o Marco 14 de coordenadas geográficas 03°35'13,716"S e 52°59'32,106"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°48'16,6" e 825,25 metros, até o Marco 13 de coordenadas geográficas 03°35'07,642"S e 52°59'06,063"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°01'34,8" e 2.379,39 metros, até o Marco 48-A de coordenadas geográficas 03°34'50,417"S e 52°57'50,907"Wgr.; localizado no cruzamento da Rodovia Transamazônica com o Travessão do Km 120; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°52'42,2" e 111,65 metros, até o Marco 12 de coordenadas geográficas 03°34'49,661"S e 52°57'47,369"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°10'02,3" e 1.785,19 metros, até o Marco 64 de coordenadas geográficas 03°34'36,876"S e 52°56'50,951"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°56'14,1" e 1,00 metros, até o Marco 11-A de coordenadas geográficas 03°34'36,869"S e 52°56'50,919"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°03'09,8" e 1.837,80 metros, até o Marco 10 de coordenadas geográficas 03°34'23,691"S e 52°55'52,841"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°03'11,2" e 1.660,22 metros, até o Marco 68-A de coordenadas geográficas 03°34'11,694"S e 52°55'00,395"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 80°21'23,1" e 10,91 metros, até o Marco 09 de coordenadas geográficas 03°34'11,635"S e 52°55'00,047"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°53'01,0" e 3.236,61 metros, até o Marco 69 de coordenadas geográficas 03°33'47,939"S e 52°53'17,873"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 72°03'34,4" e 14,58 metros, até o Marco 08 de coordenadas geográficas 03°33'47,793"S e 52°53'17,423"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°57'35,1" e 2.774,75 metros, até o Marco 07 de coordenadas geográficas 03°33'27,593"S e 52°51'49,802"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°52'22,2" e 2.735,59 metros, até o Marco 06 de coordenadas geográficas 03°33'07,542"S e 52°50'23,448"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 77°00'18,6" e 74,99 metros,

09508
8000 I

2

seg I
30561

tros, até o Marco 74 de coordenadas geográficas 03°33'06,998"S e 52°50'21,080"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°12'46,6" e 3.666,05 metros, até o Marco 05 de coordenadas geográficas 03°32'38,909"S e 52°48'25,632"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°55'09,8" e 1.805,79 metros, até o Marco 04 de coordenadas geográficas 03°32'24,719"S e 52°47'28,856"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°58'33,7" e 3.263,57 metros, até o Marco 02-A de coordenadas geográficas 03°31'59,171"S e 52°45'46,221"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 76°03'09,3" e 1.033,75 metros, até o Marco 04-A de coordenadas geográficas 03°31'51,122"S e 52°45'13,700"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°57'29,9" e 650,31 metros, até o Marco 81-A de coordenadas geográficas 03°31'46,024"S e 52°44'53,250"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°56'45,3" e 353,49 metros, até o Marco 06-A de coordenadas geográficas 03°31'43,250"S e 52°44'42,134"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°55'15,7" e 1.017,09 metros, até o Marco 08/A de coordenadas geográficas 03°31'35,256"S e 52°44'10,155"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 75°49'06" e 556,03 metros, até o Marco ASTRONÔMICO da, COTRI, LUI de coordenadas geográficas 03°31'30,854"S e 52°

43'52,681"Wgr.; daí, segue uma linha reta, com azimute e distância de 75°50'55,2" e 157,31 metros, até o Marco 05-A de coordenadas geográficas 03°31'29,611"S e 52°43'47,736"Wgr. LESTE: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°31'10,9" e 2.921,06 metros, até o Marco 02-B de coordenadas geográficas 03°33'01,727"S e 52°43'24,241"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°48'01,9" e 2.604,73 metros, até o Marco 03 de coordenadas geográficas 03°34'23,970"S e 52°43'03,692"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°49'48,3" e 3.685,95 metros, até o Marco 04-B de coordenadas geográficas 03°36'20,368"S e 52°42'34,671" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°29'12,3" e 4.432,12 metros, até o Marco 05-B de coordenadas geográficas 03°38'40,117"S e 52°41'58,942"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°26'12,3" e 2.208,51 metros, até o Marco 06-B de coordenadas geográficas 03°39'49,738"S e 52°41'41,077"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 165°21'08,0" e 2.516,10 metros, até o Marco 07-A de coordenadas geográficas 03°41'09,026"S e 52°41'20,608"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°49'38,8" e 5.420,71 metros, até o Marco 08-B de coordenadas geográficas 03°43'59,432"S e 52°40'34,953"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 164°52'15,7" e 3.261,37 metros, até o Marco 09-A de coordenadas geográficas 03°45'41,979"S e 52°40'07,561" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 166°12'58,9" e 3.688,72 metros, até o Marco 10-A de coordenadas geográficas 03°47'38,662"S e 52°39'39,300"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 162°24'14,0" e 1.618,00 metros, até o Marco 11-B de coordenadas geográficas 03°48'28,902"S e 52°39'23,542"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 162°29'44,8" e 1.379,36 metros, até o Marco SAT-F-17 de coordenadas geográficas 03°49'11,754"S e 52°39'10,177"Wgr., situado na margem esquerda do Rio Iriri. SUL: Do marco antes descrito, segue pelo Rio Iriri, a montante, com uma distância de 85.999,52 metros, até o Marco 20 de coordenadas geográficas 03°59'54,177"S e 53°16'30,224"Wgr., situado na confluência do Rio Iriri com o Igarapé Cajueiro. OESTE: Do marco antes descrito, segue pelo Igarapé Cajueiro, a montante, com uma distância de 23.658,81 metros, até a sua cabeceira, no Marco 21 de coordenadas geográficas 03°54'23,885"S e 53°24'07,908"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 41°52'07,4" e 5.012,55 metros, até o Marco 22 de coordenadas geográficas 03°52'22,729"S e 53°22'19,173"Wgr., situado na margem esquerda do Igarapé São Pedro, próximo de sua cabeceira, daí, segue por este, a jusante, com uma distância de 22.693,75 metros, até o Marco SAT-F-15, inicial de descrição deste perímetro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho